

**ATO TRT6-GP nº 605/2022**

Aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região para o período 2022-2026 e dá outras providências.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto CSJT.TST n.º 24, de 18 de novembro de 2014, que institui a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT);

**CONSIDERANDO** o disposto pelo Plenário do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1752/2011, que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel, adotadas pela Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Ato TRT-GP nº 146, de 22 de abril de 2022, que cria a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região e estabelece suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promoção da cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na governança institucional, inserida como um dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico deste Tribunal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região para o período 2022-2026, na forma do documento anexo.

**Art. 2º** O Plano de Logística Sustentável do TRT da 6ª Região (PLS-TRT6) estabelece metas, responsáveis, prazos e indicadores de desempenho que permitem acompanhar as práticas de sustentabilidade a serem adotadas por este Regional.

**Art. 3º** O PLS-TRT6 está vinculado ao Planejamento Estratégico 2022-2026 deste Regional, e alinha-se ao Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

**Art. 4º.** O PLS-TRT6 é composto por:

I - práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços de responsabilidade socioambiental visando ao uso sustentável dos recursos naturais e dos bens públicos, bem como ao aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público realizado por este Tribunal;

II - medidas de prevenção e mitigação dos impactos socioambientais resultantes das atividades desenvolvidas por este Regional;

III - objetivos e responsabilidades definidas, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados;

IV - indicadores mínimos de desempenho socioambiental e econômico, exigidos pela Resolução CNJ n.º 400/2021, adequados à realidade deste Tribunal;

P  
L  
A  
N  
O  
  
D  
E  
  
L  
O  
G  
Í  
S  
T  
I  
C  
A

V - série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores de desempenho, para fins de comparação entre os exercícios;

VI- metodologia de implementação, de avaliação do plano e de monitoramento dos resultados;

VII - designação das unidades gestoras responsáveis pelo levantamento de dados, formulação de metas e execução das ações.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Publique-se.

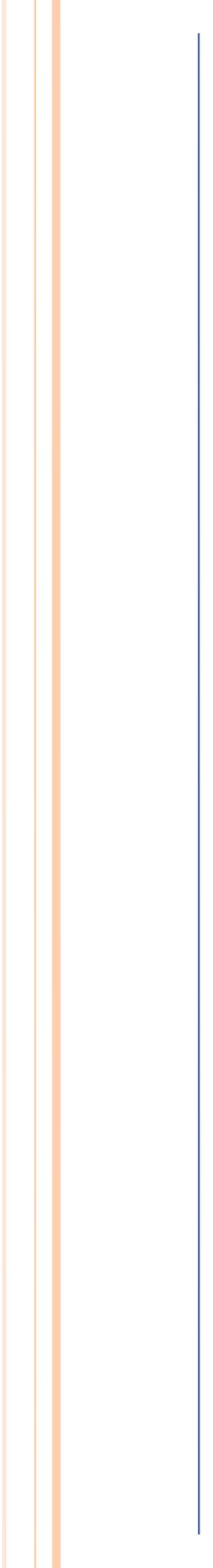
Recife, 19 de dezembro de 2022.

**MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

S  
U  
S  
T  
E  
N  
T  
Á  
V  
E  
L

*T  
ri  
b  
u  
n  
al  
R  
eg  
io  
n  
al  
d  
o  
T  
ra  
b  
al  
h  
S  
d  
T  
R  
E  
a  
R  
eg*



# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## COMPOSIÇÃO DO TRT6 (BIÊNIO 2021-2022)

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO - Desembargadora Presidente

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA- Desembargadora Vice-Presidente

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA - Desembargador  
Corregedor

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS - Desembargador Ouvidor

- CARLOS EDUARDO GOMES PUGLIESI – Desembargador Diretor da Escola Judicial

20

26

## TRIBUNAL PLENO

ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

VIRGÍNIA MALTA CANAVARRO

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA

MARIA DO SOCORRO SILVA EMERENCIANO

SERGIO TORRES TEIXEIRA

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

PAULO DIAS DE ALCANTARA

JOSÉ LUCIANO ALEXO DA SILVA

CARLOS EDUARDO GOMES PUGLIESI

ANA CLAUDIA PETRUCCELLI DE LIMA

SOLANGE MOURA DE ANDRADE

MILTON GOUVEIA DA SILVA FILHO

LARRY DA SILVA OLIVEIRA FILHO

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRT6 (Biênio 2021-2022)1

TRIBUNAL PLENO1

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2022-20266

PLS–TRT6 2022-2026 - Apresentação7

PLS–TRT6 2022-2026 – Introdução8

PLS–TRT6 2022-2026 – Metodologia e Público-alvo9

Metodologia9

Público-alvo9

PLS–TRT6 2022-2026 – Elaboração do Plano10

Fundamentação Legal10

Período de Abrangência11

Objetivo Geral11

Objetivos Específicos11

Alinhamento ao Plano Estratégico do TRT da 6ª Região, Ciclo 2021/202612

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável12

Unidades Administrativas Gestoras de Indicadores e SIGLAS14

Tema; INDICADORES E METAS15

2. Papel15

Unidade Gestora15

Objetivo15

Meta15

3.Copos Descartáveis17

Unidade Gestora17

Objetivo17

Meta18

4. Água Envasada em Embalagem Plástica18

Unidade Gestora19

Objetivo19

Meta19

5.Impressão20

Unidade Gestora21

Objetivo21

Metas21

6. Energia Elétrica23

Unidade Gestora23

Objetivo23

Meta23

7. Água e Esgoto25

Unidade Gestora25

Objetivo25

Meta25

8. Gestão de Resíduos26

Unidade Gestora26

Objetivo26

Meta26

9.Reformas e Construções30

Unidade Gestora30

Objetivo30

Meta30

10. Limpeza31

Unidade Gestora31

Objetivo31

Meta31

11. Vigilância33

Unidade Gestora33

Objetivo33

Meta33

12. Telefonia35

Unidade Gestora35

Objetivo35

Meta36

13. Veículos37

Unidade Gestora38

Objetivo38

Meta38

14. Combustível41

Unidade Gestora41

Objetivo41

Meta41

15. Serviços Gráficos43

Unidade Gestora43

Objetivo43

Meta43

16. Aquisições e Contratações Sustentáveis44

Unidade Gestora44

Objetivo44

Meta44

17. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho45

Unidade Gestora45

Objetivo45

Metas46

18. Sensibilização e Capacitação em Educação Socioambiental48

Unidade Gestora49

Objetivo49

Metas49

19. Equidade e Diversidade51

Unidade Gestora51

Objetivo51

Metas51

Objetivo52

Metas52

Objetivo52

Metas52

PLS–TRT6 2022-2026 - Série Histórica0

ANEXO I – RELAÇÃO DOS INDICADORES DA RESOLUÇÃO CNJ N° 400/20210

VARIÁVEIS GERAIS0

PAPEL A40

COPOS DESCARTÁVEIS0

ÁGUA ENVASADA0

IMPRESSÃO1

ENERGIA ELÉTRICA1

ÁGUA E ESGOTO1

GESTÃO DE RESÍDUOS1

REFORMAS E CONSTRUÇÕES2

LIMPEZA2

VIGILÂNCIA2

TELEFONIA2

VEÍCULOS2

COMBUSTÍVEL3

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO3

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES<sup>3</sup>

QUALIDADE DE VIDA<sup>3</sup>

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE<sup>4</sup>

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL -  
2022-2026

EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA - Magistrado Presidente da Comissão Gestora

RENATTO MARCELLO DE ARAÚJO PINTO - Presidente da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental

MYCHELLE CRUZ DE CAMPOS PAIVA RIETRA - Representante da Diretoria Geral

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA - Representante da Secretaria Administrativa

ENEAS RIBEIRO DE AGUIAR - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação

MÁRIO DOS SANTOS DE ASSIS - Representante da Escola Judicial

BENUVAL FIGUEIRA COSTA FILHO - Representante da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção

ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES - Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

MARIA ELIZA ROSA DE MAGALHÃES - Representante da Secretaria de Polícia Judicial

MARIA EDUARDA VAZ DE OLIVEIRA CORREA LIMA - Representante da Coordenadoria de Comunicação Social

GERSON MENEZES DA COSTA - Representante da Coordenadoria de Material e Logística

ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA - Representante da Coordenadoria de Planejamento Físico

REJANE MARIA DE SANTANA - Representante do Núcleo de Saúde

SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA - Chefe da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

A responsabilidade social inerente ao ente público reside em seu modo de administrar, gerir o bem público e desenvolver suas funções buscando a eficácia e eficiência, e, por conseguinte, economia dos recursos naturais e financeiros.

Com a Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, o Conselho Nacional de Justiça colocou o tema da sustentabilidade em pauta no âmbito do Poder Judiciário, voltando-se mais efetivamente à questão da responsabilidade socioambiental, fazendo com que todos os Tribunais instituíssem unidade específica em sua estrutura organizacional e plano diretor, o Plano de Logística Sustentável – PLS.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PLS-TRT6) tem o intuito de despertar, no âmbito deste Regional, seja em magistrados, servidores, estagiários e em todos demais colaboradores, sobre a importância de se adotar práticas sustentáveis para manutenção da qualidade de vida no planeta terra.

Esta nova versão do PLS-TRT6 2022-2026 busca ser um referencial para a adoção de novas práticas e paradigmas alinhados ao que já existe em termos socioambientais, como também ao que propõe as Nações Unidas com a Agenda 2030, no sentido de estimular o desenvolvimento sustentável em três dimensões: econômica, social e ambiental.

A Agenda 2030 traz em seu bojo 17 objetivos modernos, avançados e até mesmo ambiciosos, englobando, inclusive, a atuação da Justiça para garantir direitos semelhantes a todos os cidadãos do planeta.

Desta maneira, afigura-se de suma importância o engajamento, mais uma vez, de todos (as) os (as) que compõem o TRT6 na busca e êxito do novo Plano de Logística Sustentável, a fim de que maiores e melhores resultados continuem a ser gerados à sociedade, contribuindo para um planeta mais sustentável a esta e às futuras gerações.

Esta nova versão do Plano de Logística Sustentável do TRT6 abrange o período 2022-2026 encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do TRT6 e define os objetivos, responsabilidades, metas, prazos e quais os mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados devem ser adotados para o acompanhamento adequado das práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, visando atingir alto grau de eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

Necessário ressaltar que esta versão do PLS-TRT6 2022-2026 continua alinhada ao Ato Conjunto CSJT/TST nº 24, de 18 de novembro de 2014, que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT; bem como, atualiza-se ao seguir também a Resolução CNJ nº 400, de 18/06/2021 que estabeleceu a Política de Sustentabilidade no Poder Judiciário.

Desta forma, o presente PLS-TRT6 2022-2026 foi organizado em 19 temas, de acordo com as novas diretrizes da Resolução CNJ 400/2021, e que serão avaliados e monitorados mediante apuração de metas e indicadores, a fim de mensurar sua evolução e cumprimento.

Para sua elaboração foram observadas as orientações contidas na Resolução CNJ nº 400/2021, bem como conforme o Ato TRT-GP nº 146/2022, que criou Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e indicou as atribuições da referida unidade. Deve-se ressaltar que, embora a acessibilidade não esteja elencada no rol dos temas constantes deste PLS-TRT6, a matéria está diretamente relacionada com as atribuições da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e será contemplada em diversas ações propostas para execução do presente PLS-TRT6 2022-2026.

Com o desenvolvimento da maturidade organizacional acerca da temática sustentabilidade, desde o ano de 2016, quando foi convencionado utilizar o ano de 2015 como Ano de Referência para a apuração das metas, o TRT6 obteve êxito nos resultados estimados. Contudo, é importante destacar que o acontecimento Pandemia de COVID-19, com adoção do trabalho remoto em 2020 e 2021, influenciou alguns dados obtidos no tocante a apuração dos resultados das metas. Por estas razões, para o presente PLS 2022-2026 do TRT6 destaca-se que em alguns temas foi adotado o Ano de Referência 2018 e para outros foi adotado o Ano Referência de 2021. Tendo por critério a observância do impacto do trabalho remoto em alguns temas.

## METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Logística Sustentável do TRT da 6ª Região PLS-TRT6 2022-2026 compreendeu a realização de algumas atividades, de forma participativa, com a finalidade de promover maior envolvimento na execução das Metas:

- Realização de reunião presencial da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), objetivando a elaboração do PLS relativamente ao ciclo 2022-2026, em face do encerramento do PLS 2019/2021. Na ocasião, ressaltou-se que foi realizada a adequação do instrumento anterior à Resolução CNJ no 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e foram apresentados os principais aspectos abordados nesta norma, acerca da elaboração do próximo PLS, bem como evidenciando os temas que devem ser abordados neste instrumento e a necessidade da criação do plano de ação com os requisitos mínimos exigidos. Foram apresentados, ainda, os objetivos, metas e histórico do consumo de alguns indicadores dos PLS's anteriores (2016/2018 e 2019/2021);
- Elaboração de Proposta de Minuta do PLS-TRT6 2022-2026 pela SSAI/Coordenadoria de Gestão Estratégica;
- Trabalho colaborativo entre a SSAI e o Gestores mediante adoção de documento compartilhado no google drive;
- Análise da proposta pelos membros da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental;
- Elaboração de indicadores mínimos de desempenho socioambiental e econômico, contidos na Resolução CNJ 400/2021, bem como indicadores específicos do TRT6, se houver;
- As reuniões de avaliação da Comissão Gestora do PLS acontecerão em conformidade com as diretrizes contidas na Resolução 400/2021, tanto em relação à apuração, análise e avaliação, quanto às diretrizes de elaboração de relatórios e a possíveis ajustes de estratégias;
- O monitoramento será feito mediante preenchimento de planilha própria da SSAI e posteriormente seu lançamento no PLS-JUD, observando-se os prazos constantes no parágrafo 2º do Art.11 da Res. CNJ nº 400/2021.

## PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste PLS-TRT6 são os gestores das unidades responsáveis pelos projetos e ações de logística sustentável estabelecidas neste documento, os magistrados, os servidores, os estagiários e os trabalhadores terceirizados do TRT6 de forma direta, e indiretamente toda a sociedade.

PLS-TRT6 2022-2026 – ELABORAÇÃO DO PLANO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Norma	Teor
Lei nº 12.187, de 29/12/2009	Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências
Lei nº 12.305, de 02/08/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
Decreto nº 9.177, de 23/10/2017	Regulamenta o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e complementa os art. 16 e art. 17 do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e dá outras providências.
Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24, de 13/11/2014	Institui a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT.
Resolução CNJ nº 201, de 03/03/2015	Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).
Resolução CNJ nº 249, de 31/08/2018	Altera o Anexo I da Resolução n. 201, de 03 de março de 2015.
Resolução CNJ nº 400, de 18/06/2021	Institui a Política de Sustentabilidade no Poder Judiciário e revoga a Resolução CNJ nº 201/2015.
Ato TRT6 GP nº 272/2015	Cria o Setor de Gestão Socioambiental, institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região e dá outras providências
Ato TRT6 GP nº 48/2017	Altera o Anexo III do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região para 2016-2018.
Ato TRT6 GP nº 170/2018	Aprova a Política de Responsabilidade Socioambiental no âmbito deste Sexto Regional
Ato TRT6 Nº 323/2019	Altera a redação do ATO TRT GP n. 39/2008 que instituiu o Programa de Responsabilidade Socioambiental no Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.
Portaria TRT6 - GP Nº	Designa membros da Comissão Gestora do PLS-TRT6 2022-

103/2021	2026
Portaria TRT6 - GP N° 159/2021	Altera art. 1º da Portaria TRT6-GP N° 1043/2021
Portaria TRT6 - GP N° 244/2019	Designa servidores para atuarem como membros da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental do TRT da Sexta Região
Ato TRT6 N° 146/2022 de 22/04/2022	Cria a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI) e estabelece suas atribuições.

### PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região terá abrangência no período de 2022 a 2026, definindo metas e ações para 2022. De acordo com o parágrafo único do Art. 8º da Resolução CNJ n° 400/2022, o PLS deverá passar por revisões, observando-se no máximo o intervalo a cada dois anos, momento no qual poderão ser sugeridas reedições ou mesmo estabelecidos novos indicadores.

### OBJETIVO GERAL

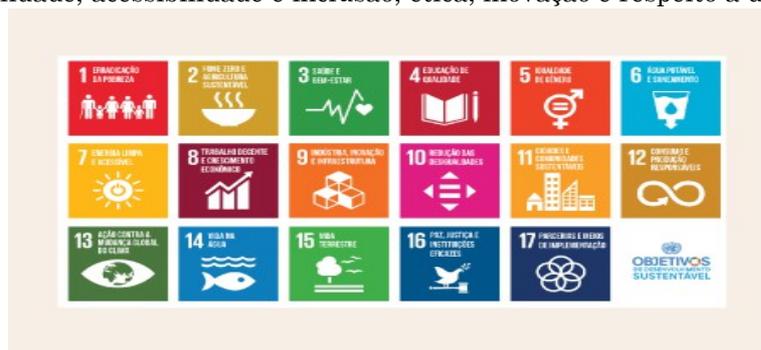
Assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que visem ao cumprimento das Resoluções CNJ n.º 400 e n.º. 401/2021.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer instrumentos e diretrizes de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão;
- Promover a integração e a efetividade das ações de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão;
- Promover o valor social do trabalho e a dignificação do trabalhador;
- promover a gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos;
- contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

## ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 6ª REGIÃO, CICLO 2021/2026

O Plano de Logística Sustentável do TRT-PE (PLS-TRT6) está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional de 2022-2026, que inclui como valores estratégicos a sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, ética, inovação e respeito à diversidade. Além



de ter estabelecido como objetivo estratégico a promoção do trabalho decente e a sustentabilidade. O PLS-TRT6 busca fomentar e aperfeiçoar ações de sustentabilidade de modo a fomentar adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente satisfatórias na gestão do TRT6.

## A AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Brasil juntamente com 192 países tem o desafio de implantar medidas essenciais que resguardem os direitos humanos e proporcionem uma vida mais digna a milhões de pessoas em todo o mundo através da Agenda 2030, coordenada pelas [Nações Unidas](#), por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tendo sido acolhida pelo Poder Judiciário brasileiro, incluindo o STJ.

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região visando contribuir para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável busca integrar no rol de suas atividades as ações previstas no PLS/TRT-PE aos ODS da Agenda 2030.

A iniciativa visa estimular o desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental, abrangendo também a atuação da Justiça para garantir direitos semelhantes a todos os cidadãos do mundo. Para conquistar resultados e superar os desafios propostos foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas universais.

## TEMAS, INDICADORES E METAS

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS GESTORAS DE INDICADORES E SIGLAS

Temas	Siglas	Unidades Correspondentes
		<b>Fontes para apuração dos indicadores por temas - TRT6</b>
6; 7; 8.10; 8.12; 10	CEMA	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção
11; 13; 14	SPJ	Secretaria de Polícia Judicial
15; 18.2	CCS	Coordenadoria de Comunicação Social
2;3;4; 8.8	CMLOG	Coordenadoria de Material e Logística
9	CPLAN	Coordenadoria de Planejamento Físico
18.1; 18.3; 18.4	EJUD6	Escola Judicial do TRT6
16	SA	Secretaria Administrativa
5; 12	STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
19; 17	SGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas
8	SSAI	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

## TEMA; INDICADORES E METAS

### 2. PAPEL



---

UNIDADE GESTORA

CMLOG

---

#### OBJETIVO

Monitorar o consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLOR, ETC, FSC, entre outras.

---

#### META

Manter o consumo de papel, até 2026, em 3.600 resmas anuais, o que se afigura uma redução de 50% do consumo em relação ao ano de 2019.

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	50% de				

	redução do CPP de 2019				
--	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

*Obs. Nos últimos anos a redução de papel no TRT6 foi bastante expressiva, o que gerou um estoque de papel suficiente para suprimir as necessidades até meados de 2024.*

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
2.1 CPP – Consumo de papel próprio	quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.3.	Resmas	Mensal
2.2 GPP – Gasto com papel próprio	despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. Não considerar o gasto de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 5.4.	Reais	Mensal
2.3 CPC - Consumo de papel contratado	quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	Resmas	Mensal

### 3. COPOS DESCARTÁVEIS



---

UNIDADE GESTORA

CMLOG

---

OBJETIVO

Monitorar a geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes com 100 unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.

---

META

Garantir, no mínimo, a redução alcançada nos últimos exercícios, mantendo o consumo anual de copos descartáveis e de copos de cafezinho, até 2026, em no máximo o consumo do exercício de 2019 (copo para água: 233 centos; copo para cafezinho 88 centos ).

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
copo plástico p/ água	Manter o CC de 2019				
Copo p/cafezinho	Manter o CC de 2019				

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
3.1 CC - Consumo de copos descartáveis	quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.	Centos	Mensal
3.2 GC - Gasto com copos descartáveis	despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	mensais

#### 4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA




---

UNIDADE GESTORA

CMLOG

---

OBJETIVO

Monitorar a geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

#### META

Manter o consumo anual de água em botijão de 20 litros, até 2026, em no máximo, ao consumo do exercício de 2019, correspondente a 19.000 unidades de botijões de 20 litros.

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	Manter CER em 19.000 botijões de 20 litros.	Manter CER em 19.000 botijões de 20 litros.	Manter CER em 19.000 botijões de 20 litros.	Manter CER em 19.000 botijões de 20 litros.	Manter CER em 19.000 botijões de 20 litros.

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
4.1 CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitadas pelas unidades.	Unidades	Mensal
4.2 CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrações retornáveis) requisitada pelas unidades.	Unidades	Mensal
4.3 GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	Mensal
4.4 GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrações retornáveis). Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	Mensal

## 5.IMPRESSÃO



## STI

---

### OBJETIVO

Promover a maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.

---

### METAS

Reduzir - até 2024 - pelo menos 35% do consumo de insumos de impressão com relação ao ano de 2021 (660.895 impressões) - (meta 01).

Reduzir - até 2024 - o parque de impressão em 30% com relação ao ano de 2021 (660.895 impressões)- (meta 02).

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta 01	Redução de 5% em relação a 2021	Redução de 20% em relação a 2021	Redução de 35% em relação a 2021	Manter o resultado alcançado em 2024.	Manter o resultado alcançado em 2024
Meta 02	Redução de 10% em relação a 2021	Redução de 20% em relação a 2021	Redução de 30% em relação a 2021	Manter o resultado alcançado em 2024	Manter o resultado alcançado em 2024

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
5.1 QI - Quantidade de impressões	quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.	impressões.	Mensal
5.2 QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do	equipamentos de impressão.	Anual

	contrato ou a gestora das impressoras		
5.3 QIP – Quantidade de impressões per capita	quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.	Impressões/corpo funcional	Anual
5.4 GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Anual

## 6. ENERGIA ELÉTRICA




---

## UNIDADE GESTORA

CEMA

---

## OBJETIVO

Monitorar o consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

---

## META

Reduzir em 5%, até 2026, o consumo de energia elétrica por metro quadrado alcançado em 2018, desde que a estrutura física e funcional do TRT continue com os mesmos parâmetros. Ano-base: 2018 (4.755.80 kW/h)

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	Reduzir 1% do CRE de 2018	Reduzir 2% CRE de 2018	Reduzir 3% CRE de 2018	Reduzir 4% CRE de 2018	Reduzir 5% CRE de 2018

Indicador		Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
6.1 CEE – Consumo de energia elétrica		consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.	kWh.	Mensal
6.2 CRE – Consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup>		consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	kWh/m <sup>2</sup>	Mensal
6.3 GEE – Gasto com energia elétrica		valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a	Reais	Mensal

		fatura corresponde).		
6.4 GRE – Gasto com energia elétrica por m <sup>2</sup>		valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / m <sup>2</sup>	Mensal
6.5 Uso de energia alternativa		uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.	Não se aplica	Mensal
6.6 NT – Negociação tarifária		verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas com a concessionária de energia elétrica ou se promove ações que resultam em redução dos gastos com energia	Não se aplica	Anual

## 7. ÁGUA E ESGOTO



### UNIDADE GESTORA

CEMA

### OBJETIVO

Monitorar o consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

### META

Reduzir em 5%, até 2026, o consumo de m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup> alcançado em 2018, desde que sejam mantidas as estruturas físicas e funcional do TRT6. Ano Base 2018 ( 28.227 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>).

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	Reduzir 1% CRA de 2018	Reduzir 2% CRA de 2018	Reduzir 3% CRA de 2018	Reduzir 4% CRA de 2018	Reduzir 5% CRA de 2018

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
7.1 CA – Consumo de água	consumo total de água fornecida pela concessionária.	metros cúbicos (m <sup>3</sup> ).	Mensal
7.2 CRA – Consumo de água por m <sup>2</sup>	consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	metros cúbicos de água (m <sup>3</sup> ) / metro quadrado de	Mensal

		área (m <sup>2</sup> )	
7.3 GA – Gasto com água	valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal
7.4 GRA – Gasto com água por m <sup>2</sup>	valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / m <sup>2</sup>	Mensal

## 8. GESTÃO DE RESÍDUOS



UNIDADE GESTORA

SSAI

OBJETIVO

Estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta. Especificidades podem ser inseridas nos campos de observação do PLS-Jud.

META

Meta 1: Ampliar os pontos de coleta seletiva em 100% dos fóruns do TRT6, até 2026 (Barreiros, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Goiana, Petrolina, Nazaré da Mata, Igarassu, Paulista, Ipojuca, Olinda)

Meta 2: Ampliar pontos de coleta seletiva em 100% das unidades administrativas que se encontram fora da sede do TRT6, até 2026.

Meta 3: Promover, até 2026, 7 campanhas anuais sobre sustentabilidade

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta 1	-	30%	50%	70%	100%
Meta 2	-	50%	100%	100%	100%

Meta 3	1	3	4	5	7

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
8.1 DPa – Destinação de resíduos de papel	quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Kg	Mensal
8.2 DPI – Destinação de resíduos de plásticos	quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Kg	Mensal
8.3 DMt – Destinação de resíduos de metais	quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Kg	Mensal
8.4 DVd – Destinação de resíduos de vidros	quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Kg	Mensal
8.5 CGe – Coleta geral	quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre “orgânicos” e “recicláveis”.	Kg	Mensal
8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e	Kg	Mensal

	empresas recicladoras.		
8.7 DEl – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 8.8.	Kg	Anual
8.8 – DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	quantidade de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem. Na ausência dessas empresas na localidade, os resíduos devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso. Devem ser considerados os resíduos de impressoras próprias e locadas (outsourcing).	Kg	Anual
8.9 DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.	Kg	Anual
8.10 DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.	Kg	Anual
8.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde	quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e	Kg	Anual

	tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.		
8.12 DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	<p>quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.</p> <p>A destinação dos resíduos da construção civil para aterro específico já é previamente definida nas contratações das empresas prestadoras de serviços de engenharia, fiscalizadas pela CEMA. Dessa forma, não é possível informar valor em quilos de resíduos, mas sim índice de cumprimento da meta, o qual corresponde a 100% (cem por cento).</p>	Kg	Anual

## 9.REFORMAS E CONSTRUÇÕES



## UNIDADE GESTORA

CPLAN

## OBJETIVO

Monitorar gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

## META

Seguir as diretrizes previstas na Resolução CNJ nº 114/2010 em 100% das obras de reforma, mudanças de leiaute e de construção dos novos imóveis do TRT6, até 2026.

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	90%	95%	100%	100%	100%

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
9.1 GRef – Gastos com reformas no período-base	corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário.	Reais	Anual
9.2 GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.	Reais	Anual

Obs.: verificou-se que essa unidade de medida de apuração do indicador sendo em reais(R\$) dificultaria chegar em uma fórmula de cálculo de acompanhamento, uma vez que, no Plano de Obras Anuais são previstas apenas as ações de determinado vulto. As obras menores e reformas podem utilizar orçamentos outros. Ressalta-se que as reformas e obras realizadas pela unidade gestora também impactam os resultados de indicadores de outras metas. Sendo assim, como sugestão, seria mais adequado que fosse utilizado unidade de medida de apuração deste tema a observância, nas obras e reformas, dos critérios da Res. CNJ 114/2010.

## 10. LIMPEZA



### UNIDADE GESTORA

CEMA

### OBJETIVO

Monitorar os gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

### META

Reduzir em 5%, até 2026, o quantitativo de material de consumo utilizado na limpeza. Ano base 2018, (R\$31,12 p/m<sup>2</sup>).

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	Reduzir em 1% GRL de 2018	Reduzir em 2% GRL de 2022	Reduzir em 3% GRL de 2023	Reduzir em 4% GRL de 2024	Reduzir em 5% GRL de 2025

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
10.1 GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	Reais	Anual
10.2 m <sup>2</sup> Cont – Área contratada	área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	m <sup>2</sup>	Anual

10.3 GRL – Gasto com contratos limpeza por m2	despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.	reais / m <sup>2</sup>	Anual
10.4 GML – Gasto com material de limpeza	despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 10.1. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	Anual

Obs: Para execução positiva dessa meta, será necessário observar a manutenção da qualidade do serviço prestado, bem como os fatores condicionantes à manutenção da estrutura física e funcional do TRT.

## 11. VIGILÂNCIA



UNIDADE GESTORA

SPJ

OBJETIVO

Monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

META

Reduzir os gastos com vigilância até 5% até o ano de 2026. Ano base 2022.  
(R\$5.125.021,71)

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	100% (ano base)	-12,42% (redução de exceção)	+7%	+6%	+5%

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
11.1 GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os	Reais	Anual

	gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.		
11.2 QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.	número de trabalhadores	Anual
11.3 - GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.	Reais	Anual
11.4. GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.	Reais	Anual

Obs: A Redução prevista no próximo exercício da ordem de 12,42% deve-se ao fechamento ou realocação ocorrida nas unidades trabalhistas (Floresta, Sertânia, 1ª e 2 de Ipojuca, 3ª de Caruaru, 2ª de Palmares e 2ª Ribeirão). Nos exercícios posteriores a 2023 está prevista apenas a correção inflacionária. Com isso, prevê-se que em 2026 o valor gasto com vigilância será de aproximadamente 4,30% sobre o valor gasto em 2022.

## 12. TELEFONIA



UNIDADE GESTORA

STI

OBJETIVO

Monitorar os consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

META

Migrar 100% das linhas telefônicas tradicionais do Tribunal para a tecnologia VOIP, até 2024.

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	90% das linhas migradas	100% das linhas migradas	100%	-	-

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
12.1 GTF – Gasto com telefonia fixa	despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal
12.2 LTF - Linhas Telefônicas Fixas	quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.	número de linhas fixas.	Mensal
12.3 GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	: despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / número de linhas telefônicas fixas.	Mensal
12.4 GTM – Gasto com telefonia móvel	despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal
12.5 LTM - Linhas Telefônicas Móveis	quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso.	número de linhas móveis.	Mensal
12.6 GRM – Gasto relativo com telefonia móvel	despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / número de linhas telefônicas móveis	Mensal

## 13. VEÍCULOS



---

UNIDADE GESTORA  
SPJ

---

### OBJETIVO

Gerir a mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

---

### META

Reduzir a quilometragem percorrida pela frota oficial em 4% até 2026. Ano base 2022 (430.000 Km).

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	430.000 Km (ano base)	Reduzir a KM percorrida em 1% em relação a 2022.	Reduzir a KM percorrida em 1% em relação a 2022.	Reduzir a KM percorrida em 1% em relação a 2022.	Reduzir a KM percorrida em 1% em relação a 2022.

\*Valor estimado em quilômetros percorridos em 2022 pela frota veicular do TRT6.

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
13.1 Km – Quilometragem	quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	quilômetros (km).	Anual
13.2 VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	número de veículos.	Anual
13.3 VD – Quantidade de veículos a diesel	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	número de veículos	Anual
13.4 VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	número de veículos	Anual
13.5 QVe –	quantidade total de veículos	número de	Anual

Quantidade de veículos	existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (QVe) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as) (QVM).	veículos.	
13.6 QVS – Quantidade de veículos de serviço	total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as).	número de veículos de serviço.	Anual
13.7 UVS – Usuários por veículo de serviço	quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.	número de usuários / número de veículos de serviço	Anual
13.8 QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	total de veículos do órgão, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as). Excluem-se os veículos já computados no item 13.6.	número de veículos de magistrado(a).	Anual
13.9 UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).	número de usuários / número de veículos de magistrado(a)	Anual
13.10 GMV – Gasto com manutenção de veículos	corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento,	Reais	Anual

	DPVAT, IPVA, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas. Unidade de medida: r,eais.		
13.11 GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.	reais / número de veículos.	Anual
13.12 GCM – Gastos com contratos de motoristas	despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base.	Reais	Anual
13.13 GRÇM – Gasto com contrato de motoristas por veículo	despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.	reais / número de veículos.	Anual
13.14 GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço.	Reais	Anual

#### 14. COMBUSTÍVEL



UNIDADE GESTORA  
SPJ

#### OBJETIVO

Monitorar o consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

#### META

Redução de consumo de combustíveis no percentual de 4% até 2026, tendo por base 2022 (75.000l/a).

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	75.000 litros (ano base)	Redução do consumo de litros em 1% em relação a 2022	Redução do consumo de litros em 2% em relação a 2022	Redução do consumo de litros em 3% em relação a 2022	Redução do consumo de litros em 4% em relação a 2022

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
14.1 CG – Consumo de gasolina	quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	litro (l)	Anual
14.2 CE – Consumo de etanol	quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	litro (l)	Anual

14.3 CD – Consumo de diesel	quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	litro (l)	Anual
14.4 CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.	litro (l) / número de veículos	Anual
14.5 CRD – Consumo de diesel por veículo	quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.	litro (l) / número de veículos.	Anual
14.6 GC – Gasto com combustível	gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina, etanol, gasolina e etanol, diesel, Gás Natural Veicular (GNV), hidrogênio e outros.	Reais	Anual

## 15. SERVIÇOS GRÁFICOS



UNIDADE GESTORA

CCS

OBJETIVO

Monitorar as despesas com contratos de serviços gráficos

META

Reduzir em 10% a despesa com impressão de material gráfico institucional, de divulgação, bem como impressão paga de coluna informativa do TRT6 nos três jornais de grande circulação do estado, até 2026, tendo como base o consumo de 2019 (R\$81.883,24 de material gráfico; R\$ 649.971,49 de divulgação em jornais).

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	5%	6%	7%	8%	10%

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
15.1 GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base	despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada	Reais	Mensal

	também a despesa com mão de obra.		
--	-----------------------------------	--	--

obs.: em razão da pandemia, que diminuiu consideravelmente a produção, é prudente usarmos o ano de 2019 como base de cálculo.

## 16.AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS



UNIDADE GESTORA

SA

### OBJETIVO

Realizar aquisições e contratações que atendam os critérios de sustentabilidade do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

### META

Observar, na fase de planejamento das contratações, as diretrizes e os critérios de sustentabilidade definidos no GCS da JT em 100% das aquisições de bens e contratações de obras e serviços.

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	Não definido	25%	50%	75%	100%

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
16.1 ACR – Aquisições e contratações realizadas no	quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico -	número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade.	Anual

período-base	de critério de sustentabilidade.		
16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.	percentual.	Anual
16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.	percentual.	Anual

## 17. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO



### UNIDADE GESTORA

SGEP (Núcleo de Saúde e Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal)

### OBJETIVO

Monitorar a participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional, aumentando o envolvimento do TRT6 em ações de desenvolvimento social ou comunitário.

### METAS

- 1 -Aumentar gradualmente a participação em ações de qualidade de vida no trabalho, em pelo menos, 9% até 2026. Ano base: 2021 (3005);
- 2- Promover pelo menos 14 ações anuais de qualidade de vida no trabalho, até dezembro de 2026.
- 3-Ampliar a quantidade de ações de desenvolvimento social ou comunitário realizadas pelo TRT6 ou em parceria com outras instituições em 15% até 2026. Ano base: 2022 (27).
- 4- Ampliar a quantidade de pessoas do corpo funcional do TRT6 envolvidas em ações de desenvolvimento social e comunitário realizadas pelo TRT6 ou em parceria com outras instituições em 10% até 2026. Ano base: 2022.

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta 1	Ampliação em 5% da qtde pessoas atendidas p/ações de qlde de vida em relação a 2021	Ampliação em 6% da qtde pessoas atendidas p/ações de qlde de vida em relação a 2021	Ampliação em 7% da qtde pessoas atendidas p/ações de qlde de vida em relação a 2021	Ampliação em 8% da qtde pessoas atendidas p/ações de qlde de vida em relação a 2021	Ampliação em 9% da qtde pessoas atendidas p/ações de qlde de vida em relação a 2021
Meta 2	Promover 10 ações sobre qualidade de vida no trabalho	Promover 11 ações sobre qualidade de vida no trabalho	Promover 12 ações sobre qualidade de vida no trabalho	Promover 13 ações sobre qualidade de vida no trabalho	Promover 14 ações sobre qualidade de vida no trabalho
Meta 3	Dimensionar as ações de desenvolvimento comunitário no ano de 2022	Ampliar em 3% ações de desenvolvimento comunitário em (2022 ano base)	Ampliar em 4% ações de desenvolvimento comunitário em (2022 ano base)	Ampliar em 4% ações de desenvolvimento comunitário em (2022 ano base)	Ampliar em 4% ações de desenvolvimento comunitário em (2022 ano base)
Meta 4	Dimensionar a quantidade de pessoas do TRT6 envolvidas em ações de desenvolvimento comunitário no ano de 2022	Ampliar em 2% a quantidade de pessoas do TRT6 envolvidas ações de desenvolvimento comunitário em (2022 ano base)	Ampliar em 2% a quantidade de pessoas do TRT6 envolvidas ações de desenvolvimento comunitário em (2022 ano base)	Ampliar em 3% a quantidade de pessoas do TRT6 envolvidas ações de desenvolvimento comunitário em (2022 ano base)	Ampliar em 3% a quantidade de pessoas do TRT6 envolvidas ações de desenvolvimento comunitário em (2022 ano base)

Indicadores	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
17.1 PQV - Participações em qualidade de vida	quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.	número de participantes	Anual

17.2 AQV - Quantidade de Ações de qualidade de vida	quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações, que devem ser consideradas no item 17.1	número de ações realizadas	Anual
17.3 PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.	percentual por ação	Anual
17.4 PAS - Participação em ações solidárias	quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias	número de participantes	Anual
17.5 AS – Quantidade de ações solidárias	quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias	número de ações realizadas	Anual
17.6 PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.	percentual por ação.	Anual

## 18.SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL



---

UNIDADE GESTORA  
EJUD6

---

### OBJETIVO

Ampliar e monitorar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de educação socioambiental

---

### METAS

Meta 1: Capacitar e/ou sensibilizar 7% do corpo funcional do TRT6 (servidores, magistrados, estagiários e terceirizados) em educação socioambiental até 2026.

Meta 2: Promover 15 ações relacionadas à educação socioambiental até 2026.

Ano	2022	2023	2024	2025	2026

Meta 1	Ampliar a participação de pessoas em ações de capacitação Socioambiental em 5% em relação a 2021.	Ampliar a participação de pessoas em ações de capacitação Socioambiental em 5,5% em relação a 2021.	Ampliar a participação de pessoas em ações de capacitação Socioambiental em 6% em relação a 2021.	Ampliar a participação de pessoas em ações de capacitação Socioambiental em 6,5% em relação a 2021.	Ampliar a participação de pessoas em ações de capacitação Socioambiental em 7% em relação a 2021.
Meta 2	Promover 6 ações relacionadas à educação socioambiental	Promover 8 ações relacionadas à educação socioambiental	Promover 10 ações relacionadas à educação socioambiental	Promover 12 ações relacionadas à educação socioambiental	Promover 15 ações relacionadas à educação socioambiental

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
18.1 ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros	Nº ações	Anual
18.2 ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Nº ações	Anual
18.3 PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	total de participações em ações de capacitação durante o período-base.	Nº participantes	Anual
18.4 PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do	percentual por ação.	Anual

	órgão.		
--	--------	--	--

## 19.EQUIDADE E DIVERSIDADE



---

UNIDADE GESTORA  
SGEP

---

OBJETIVO  
Promover Igualdade de Gênero

---

METAS  
Obter – até 2026 - a diferença percentual de até 5% (ou 0,05) na ocupação dos postos de natureza gerencial do Tribunal entre homens e mulheres, com base na Resolução CNJ nº

255/2018, a qual institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário. Os valores de referência em 31/12/2021 é de 42,53% para mulheres e 57,47% para homens.

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	Reduzir 1% da diferença em relação a 31/12/2021	Reduzir 2% da diferença em relação a 31/12/2022	Reduzir 1% da diferença em relação a 31/12/2023	Reduzir 2% da diferença em relação a 31/12/2024	Reduzir 0,5% da diferença em relação a 31/12/2025

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
19.1 - PGM -Total de postos de trabalho de natureza gerencial ocupados por mulheres	Inclui todos os postos de trabalho de natureza gerencial do TRT6 ocupados por mulheres, tanto em relação a Funções Comissionadas quanto a Cargos Comissionados	Quantitativo	Anual
19.2 - TPG -Total de postos de trabalho de natureza gerencial ocupados	Inclui todos os postos de trabalho de natureza gerencial do TRT6 ocupados, tanto em relação a Funções Comissionadas quanto a Cargos Comissionados	Quantitativo	Anual

---

## OBJETIVO

Promover Equidade para servidores e sociedade

---

## METAS

Realizar, até 2026, pelo menos 3 ações por ano com enfoque à temática de equidade (gênero, lgbtfobia, pessoas com deficiência, raça e etc.).

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	3	3	3	3	3

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
19.3 QtAED- Quantidade de ações realizadas no período-base	Quantidade total de ações voltadas à temática Equidade e/ou Diversidade realizados pelo próprio órgão no período-base	Ações	Anual

---

## OBJETIVO

Ampliar o programa de jovens aprendizes

---

## METAS

Ampliar a abrangência do programa ou aumentando o quantitativo total de aprendizes em 20% em relação ao ano anterior ou incluindo a contratação de adolescentes e jovens com Síndrome de Down e/ou que vivem em casas de acolhimento.

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	Aumentar o quantitativo em 20% em relação ao ano anterior	Aumentar o quantitativo em 20% em relação ao ano anterior	Aumentar o quantitativo em 20% em relação ao ano anterior	Aumentar o quantitativo em 20% em relação ao ano anterior	Aumentar o quantitativo em 20% em relação ao ano anterior
Meta alternativa	Contratar adolescentes e jovens com Síndrome de Down e/ou que vivem em casas de acolhimento	Contratar adolescentes e jovens com Síndrome de Down e/ou que vivem em casas de acolhimento	Contratar adolescentes e jovens com Síndrome de Down e/ou que vivem em casas de acolhimento	Contratar adolescentes e jovens com Síndrome de Down e/ou que vivem em casas de acolhimento	Contratar adolescentes e jovens com Síndrome de Down e/ou que vivem em casas de acolhimento

Indicador	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade
19.4 - QtAJSD - Quantidade de adolescentes e jovens aprendizes no período-base	Quantidade total de adolescentes e jovens aprendizes com contratos ativos com o	Quantitativo	Anual

	TRT6 no período-base		
19.5 - QtAJSdT- Quantidade de adolescentes e jovens aprendizes com Síndrome de Down e/ou que vivem em casas de acolhimento contratados no período-base	Quantidade total de adolescentes e jovens aprendizes nas situações elencadas contratados pelo TRT6 no período-base	Quantitativo	Anual

PLS-TRT6 2022-2026 - SÉRIE HISTÓRICA

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SGEP	1.1 MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos	número total de cargos de magistrados(as) providos no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ n o 76/2009. Para os conselhos, considerar todos os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistrados (as)	Anual	155	158	155	150	148	149	148

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SGEP	1.2 TPEfet – Total de pessoal do quadro efetivo	total de pessoal do quadro efetivo do órgão, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ no 76/2009, somando-se os(as) servidores(as) lotados(as) em todos os graus de jurisdição e na área administrativa	servidores(as)	Anual	1698	1611	1676	1666	1622	1601	1610
SGEP	1.3 TPI – Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ no 76/2009, somando-se os(as) servidores(as) lotados(as) em todos os graus de jurisdição e na área administrativa.	servidores(as)	Anual	184	281	178	176	171	166	152

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SGEP	1.4 TPSV – Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ n. 76/2009, somando-se os(as) servidores(as) lotados(as) em todos os graus de jurisdição e na área administrativa.	servidores(as)	Anual	4	4	5	5	6	5	2
AUTOMÁTICO	1.5 Serv – Total de servidores(as)	número dos servidores(as) do quadro efetivo, dos que se encontram cedidos(as) ou requisitados(as) e dos comissionados(as) sem vínculo do órgão. Não são computados(as) os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidores(as)	Anual	1886	1896	1859	1847	1799	1772	1764

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SA	1.6 TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados	número total de terceirizados(as) lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ no 76/2009.	trabalhadores(as) terceirizados(as)	Anual	500	360	360	358	317	298	279
SGEP	1.7 TFAuxE – Total de estagiários(as)	número total de estagiários(as) lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ no 76/2009	estagiários(as)	Anual	163	110	167	161	154	99	117
XXX	1.8 TFAuxJL – Total de juízes(as) leigos(as)	número total de juízes(as) leigos(as) lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes no anexo da Justiça Estadual da	juízes(as) leigos(as)	Anual	Não se aplica à Justiça do Trabalho						

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		Resolução CNJ no 76/2009.									
XXX	1.9. TFAuxSP – Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas	número total de trabalhadores(as) de serventias judiciais privatizadas lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes no anexo da Justiça Estadual da Resolução CNJ no 76/2009.	Trabalhadores (as) de Serventias Judiciais.	Anual	Não se aplica à Justiça do Trabalho						
XXX	1.10 TFAuxC – Total de conciliadores (as)	número total de conciliadores(as) lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes no anexo da Justiça Estadual da Resolução CNJ no 76/2009.	conciliadores(as)	Anual							

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
XXX	1.11 TFAuxV – Total de voluntários(as)	número total de trabalhadores(as) voluntários(as) lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes no anexo da Justiça Estadual da Resolução CNJ no 76/2009	trabalhadores(as) voluntários(as)	Anual							
SGEP	1.12. TFAuxA – Total de aprendizes	número total de aprendizes lotados(as) no órgão ao final do período-base, com base na Lei no 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal no 5.598/2005, que define aprendiz como jovem de 14 a 24 anos incompletos que esteja cursando o ensino fundamental ou o ensino médio	aprendizes	Anual	0	0	0	2	7	7	16

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AUTOMÁTICO	1.13 Tfaux – Total da força de trabalho auxiliar	total de trabalhadores(as) auxiliares lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ no 76/2009. Consideram-se os terceirizados(as), os estagiários(as), e no caso da Justiça Estadual, também os juízes(as) leigos(as), conciliadores(as) e voluntários(as)	trabalhadores(as) auxiliares	Anual	663	470	527	519	471	397	396
AUTOMÁTICO	1.14 FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base.	trabalhadores(as)	Anual	2704	2524	2541	2518	2425	2325	2324

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SA	1.15 m <sup>2</sup> Total – Área total em metros quadrados	a área total, conforme definição da ABNT NBR, de todos os prédios (próprios ou não) das unidades integrantes da estrutura do órgão. Essa é a variável que será utilizada em todos os indicadores que envolverem área de edificações. A área total engloba tanto a área construída quanto as áreas externas, como estacionamentos privativos e jardins.	m2	Anual	82514	82127	81090	79237	81258	87855	82223
DMLOG	2.1 CPP – Consumo de papel próprio	quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está	Resmas	Mensal	16.821	10851	10788	8666	7605	2430	2018

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		contemplado no item 2.3.									
DMLOG	2.2 GPP – Gasto com papel próprio	despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. Não considerar o gasto de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 5.4.	Reais	Mensal	R\$ 171.586,8 3	R\$ 117.594,7 5	R\$ 119.179,5 7	R\$ 124.525,5 4	R\$ 113.706,8 5	R\$ 37.217,23	R\$ 31.437,52

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DMLOG	2.3 CPC - Consumo de papel contratado	quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	Resmas	Mensal	0	0	0	0	0	0	0
DMLOG	3.1 CC - Consumo de copos descartáveis	quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.	Centos	Mensal	790	533	408	368	321	66	31
DMLOG	3.2 GC - Gasto com copos descartáveis	despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	Mensal	R\$ 1.697,00	R\$ 1.131,25	R\$ 744,37	R\$ 708,25	R\$ 606,48	R\$ 128,16	R\$ 59,12



Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DMLOG	4.4 GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrações retornáveis). Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	Mensal	R\$ 60.413,84	R\$ 47.701,20	R\$ 61.498,42	R\$ 57.791,24	R\$ 47.130,66	R\$ 16.753,00	R\$ 19.731,00
DITI	5.1 QI - Quantidade de impressões	quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.	impressões.	Mensal	0	0	0	0	0	799491	660895

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
STI	5.2 QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras	equipamentos de impressão.	Anual	1521	971	943	877	755	824	801
AUTOMÁTICO	5.3 QIP – Quantidade de impressões per capita	quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.	Impressões/corpo funcional	Anual	0	0	0	0	0	344	284

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DCS	5.4 GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal /Anual	96493,32	15078,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEMA	6.1 CEE – Consumo de energia elétrica	consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.	kWh.	Mensal	5.925.669,20	4.804.071,51	4.833.391,29	4.755.801,00	4.804.883,66	3.345.205,00	3.643.131,26
AUTOMÁTICO	6.2 CRE – Consumo de energia elétrica por m2	consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	kWh/m2	Mensal	71,814	58,50	59,61	60,020	59,131	38,08	44,31

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CEMA	6.3 GEE – Gasto com energia elétrica	valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal	R\$ 3.387.769,23	R\$ 2.768.154,30	R\$ 2.907.328,56	R\$ 3.146.458,38	R\$ 3.288.983,83	R\$ 2.620.210,80	R\$ 3.397.064,13
AUTOMÁTICO	6.4 GRE – Gasto com energia elétrica por m2	valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / m²	Mensal	R\$ 41,06	R\$ 33,71	R\$ 35,85	R\$ 39,71	R\$ 40,48	R\$ 29,82	R\$ 41,32
CEMA	6.5 Uso de energia alternativa	uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia	Não se aplica	Mensal	0	0	0	0	0	sim	sim

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		solar, eólica, maremotriz e geotérmica.									
CEMA	6.6 NT – Negociação tarifária	verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas com a concessionária de energia elétrica ou se promove ações que resultam em redução dos gastos com energia	Não se aplica	Anual	0	0	0	0	0	0,00	sim
CEMA	7.1 CA – Consumo de água	consumo total de água fornecida pela concessionária.	metros cúbicos (m <sup>3</sup> ).	Mensal	39.876	29.102	28.684	28.227	29.417	17.747	15.112
AUTOMÁTICO	7.2 CRA – Consumo de água por m <sup>2</sup>	consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	metros cúbicos de água (m <sup>3</sup> ) / metro quadrado de área (m <sup>2</sup> )	Mensal	0,48	0,35	0,35	0,36	0,36	0,20	0,18

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CEMA	7.3 GA – Gasto com água	valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal	R\$ 417.516,67	R\$ 306.189,99	R\$ 328.446,14	R\$ 326.677,59	R\$ 353.979,72	R\$ 206.843,85	R\$ 203.199,15
AUTOMÁTICO	7.4 GRA – Gasto com água por m2	valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / m <sup>2</sup>	Mensal	R\$ 5,06	R\$ 3,73	R\$ 4,05	R\$ 4,12	R\$ 4,36	R\$ 2,35	R\$ 2,47
SSAI	8.1 DPa – Destinação de resíduos de papel	quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Kg	Mensal	42170	23766	6521	5445	4941	1691	11740

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SSAI	8.2 DPI – Destinação de resíduos de plásticos	quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Kg	Mensal	0	0	0	0	0	0	595
SSAI	8.3 DMt – Destinação de resíduos de metais	quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Kg	Mensal	0	0	0	0	0	0	130
SSAI	8.4 DVd – Destinação de resíduos de vidros	quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a	Kg	Mensal	0	0	0	0	0	0	13

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		empresas recicladoras.									
SSAI	8.5 CGe – Coleta geral	quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre “orgânicos” e “recicláveis”.	Kg	Mensal	0	0	0	0	0	0	0
AUTOMÁTICO	8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.	Kg	Mensal	42170	23766	6521	5445	4941	1691	12478

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SSAI	8.7 DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 8.8.	Kg	Mensal /Anual	0	0	289	200	350	43	25
STI	8.8 – DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem. Na ausência dessas empresas na localidade, os resíduos devem ser doados com exigência de	Kg	Mensal /Anual	0	4779	1669	1065	0	491	0

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso. Devem ser considerados os resíduos de impressoras próprias e locadas (outsourcing).									
SSAI	8.9 DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.	Kg	Mensal /Anual	56	46	87	76	0	110	22

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CEMA	8.10 DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.	Kg	Mensal /Anual	0	0	0	3836	0	0	0
SSO	8.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde	quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.	Kg	Mensal /Anual	600	408	576	576	564	197	335
CEMA	8.12 DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para	Kg	Mensal /Anual	0	200	0	250	89	12	0



Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CEMA	10.1 GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	Reais	Anual	R\$ 3.975.965,60	R\$ 3.202.007,74	R\$ 2.869.024,36	R\$ 3.143.251,60	R\$ 3.081.070,40	R\$ 2.994.988,29	R\$ 3.441.302,44
CEMA	10.2 m² Cont – Área contratada	área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	m2	Anual	117452,04	101715,57	101715,57	100999,26	100999,26	102.538,48	101.664,59
AUTOMÁTICO	10.3 GRL – Gasto com contratos limpeza por m2	despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da	reais / m²	Anual	33,85	31,48	28,21	31,12	30,51	29,21	33,85

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		limpeza do órgão durante o período-base.									
CEMA	10.4 GML – Gasto com material de limpeza	despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 10.1. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	Anual	R\$ 0,00	R\$ 140.722,82	R\$ 269.811,50	R\$ 246.891,16	R\$ 319.914,02	R\$ 339.820,15	R\$ 336.081,37

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CPJ	11.1 GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.	Reais	Anual	R\$ 7.028.321,64	R\$ 4.704.044,73	R\$ 6.192.258,74	R\$ 0,00	R\$ 5.063.792,41	R\$ 5.151.210,02	R\$ 5.460.592,37
CPJ	11.2 QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.	número de trabalhadores	Anual	0	0	0	0	0	0	111



Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
STI	12.1 GTF – Gasto com telefonia fixa	despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal	R\$ 353.334,37	R\$ 300.641,38	R\$ 339.629,65	R\$ 312.609,29	R\$ 300.167,66	R\$ 219.098,82	R\$ 233.532,77
DITI	12.2 LTF - Linhas Telefônicas Fixas	quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.	número de linhas fixas.	Mensal	599	592	592	592	592	592	592
AUTOMÁTICO	12.3 GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / número de linhas telefônicas fixas.	Mensal	589,87	507,84	573,6987331	528,06	507,04	370,10	394,48

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DITI	12.4 GTM – Gasto com telefonia móvel	despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	Mensal	R\$ 81.138,77	R\$ 43.728,86	R\$ 39.971,80	R\$ 33.432,39	R\$ 31.810,27	R\$ 35.761,04	R\$ 39.548,85
DITI	12.5 LTM - Linhas Telefônicas Móveis	quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso.	número de linhas móveis.	Mensal	50	50	50	50	50	122	122
AUTOMÁTICO	12.6 GRM – Gasto relativo com telefonia móvel	despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e	reais / número de linhas telefônicas móveis	Mensal	1622,78	874,58	799,44	668,65	636,21	561,20	324,17

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).									
SETRANS	13.1 Km – Quilometragem	quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	quilômetros (km).	Anual	592576	455460	519483	533930	538987	230870	360736
SETRANS	13.2 VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	número de veículos.	Anual	73	73	73	73	60	60	60
SETRANS	13.3 VD – Quantidade de veículos a diesel	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do	número de veículos	Anual	14	15	16	16	16	16	16

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.									
SETRANS	13.4 VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	número de veículos	Anual	0	0	0	0	0	0	0

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AUTOMÁTICO	13.5 QVe – Quantidade de veículos	quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (QVe) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as) (QVM).	número de veículos.	Anual	87	88	89	89	76	76	76
SETRANS	13.6 QVS – Quantidade de veículos de serviço	total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as).	número de veículos de serviço.	Anual	68	68	70	70	49	57	57

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AUTOMÁTICO	13.7 UVS – Usuários por veículo de serviço	quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.	número de usuários / número de veículos de serviço	Anual	37,5	35	34	34	47	38	38
SETRANS	13.8 QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	total de veículos do órgão, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as). Excluem-se os veículos já computados no item 13.6.	número de veículos de magistrado(a).	Anual	19	20	19	19	19	19	19
AUTOMÁTICO	13.9 UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).	número de usuários / número de veículos de magistrado(a)	Anual	1	1	1	1	1	1	1

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SETRANS	13.10 GMV – Gasto com manutenção de veículos	corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas. Unidade de medida: reais.	Reais	Anual	R\$ 279.967,18	R\$ 391.196,56	R\$ 316.355,91	R\$ 339.537,98	R\$ 321.346,90	R\$ 305.314,40	R\$ 270.518,76
AUTOMÁTICO	13.11 GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de	reais / número de veículos.	Anual	R\$ 3.218,01	R\$ 4.445,42	R\$ 3.554,56	R\$ 3.815,03	R\$ 4.228,25	R\$ 4.017,29	R\$ 3.559,46



Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CPJ	14.1 CG – Consumo de gasolina	quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	litro (l)	Mensal /Anual	49.559	42.314	49.342	52.027	53.111	20.037	27.721
CPJ	14.2 CE – Consumo de etanol	quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	litro (l)	Mensal /Anual	16.930	1.483	373	328	0	48	0
CPJ	14.3 CD – Consumo de diesel	quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	litro (l)	Mensal /Anual	20.290	24.085	29.246	29.414	27.388	17.789	25.868





Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AUTOMÁTICO	16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.	percentual.	Anual	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SSO	17.1 PQV - Participações em qualidade de vida	quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.	número de participantes	Mensal /Anual	1238	1580	1802	2795	2375	2299	3005
SSO	17.2 AQV - Quantidade de Ações de qualidade de vida	quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações, que devem ser consideradas no item 17.1	número de ações realizadas	Mensal /Anual	7	13	9	22	19	13	5

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AUTOMÁTICO	17.3 PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.	percentual por ação	Anual	6,54	4,82%	7,88%	5,05%	5,17%	7,63%	9,95%
SSAI	17.4 PAS - Participação em ações solidárias	quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias	número de participantes	Mensal /Anual	0	0	0	0	0	105	272
SSAI	17.5 AS – Quantidade de ações solidárias	quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias	número de ações realizadas	Mensal /Anual	7	8	19	21	19	10	27
AUTOMÁTICO	17.6 PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.	percentual por ação.	Anual	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,06%	0,15%

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
EJUD6	18.1 ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros	Nº ações	Mensal /Anual	0	0	0	0	0	0	59
DCS	18.2 ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Nº ações	Mensal /Anual	7	11	11	8	19	12	3
EJUD6	18.3 PCap – Participação em ações de capacitação em	total de participações em ações de capacitação durante o período-base.	Nº participantes	Mensal /Anual	29	300	194	96	551	286	490

Unidade Adm.	Indicadores Res. 400/2021 - CNJ - Sustentabilidade	Definição	Unidade de Medida	Periodicidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	sustentabilidade										
AUTOMÁTICO	18.4 PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.	percentual por ação.	Anual	0,153	1,08%	0,69%	0,48%	1,20%	1,03%	0,34%
SGEP	19.1 - Equidade e Diversidade				0,00	0	0	0	0	0	0

Fonte: Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão - TRT6



## ANEXO I – RELAÇÃO DOS INDICADORES DA RESOLUÇÃO CNJ N° 400/2021

### VARIÁVEIS GERAIS

- 1.1 MagP - Total de cargos de magistrados/as providos
- 1.2 TPEfet – Total de pessoal do quadro efetivo
- 1,3 TPI - Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição
- 1.4 TPSV - Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo
- 1.5 Serv - Total de servidores/as

Fórmula:  $Serv = TPEfet + TPI + TPSV$

TPEfet: Total de pessoal do quadro efetivo, conforme item 1.2; TPI: Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição, conforme item 1.3; TPSV: Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo, conforme item 1.4.

- 1.6 TFAuxT – Total de trabalhadores/as terceirizados/as
- 1.7 TFAuxE - Total de estagiários/as
- 1.8 TFAuxJL – Total de juízes leigos
- 1.9 TFAuxSP – Trabalhadores/as de Serventias Judiciais Privatizadas
- 1.10 TFAuxC - Total de conciliadores/as
- 1.11 TFAuxV - Total de voluntários/as
- 1.12 TFAuxA - Total de aprendizes
- 1.13 Tfaux - Total da força de trabalho auxiliar

Fórmula:  $TFAux = TFAuxT + TFAuxE + TFAuxJL + TFAuxP + TFAuxC + TFAuxV + TFAuxA$

TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados(as), conforme item 1.6; TFAuxE – Total de estagiários(as), conforme item 1.7; TFAuxJL – Total de juízes(as) leigos(as), conforme item 1.8; TFAuxP – Total de trabalhadores(as) de serventias judiciais privatizadas, conforme item 1.9 TFAuxC – Total de conciliadores(as), conforme item 1.10; TFAuxV – Total de voluntários(as), conforme item 1.11; TFAuxA – Total de aprendizes, conforme item 1.12.

- 1.14 FTT - Força de trabalho total de magistrados/as, servidores/as e auxiliares

Fórmula:  $FTT = MagP + Serv + TFAux$ .

MagP – total de cargos de magistrados(as) providos, conforme item 1.1; Serv – total de servidores(as), conforme item 1.5; TFAux – total da força de trabalho auxiliar, conforme item 1.13.

- 1,15 m<sup>2</sup> Total – Área total em metros quadrados

### PAPEL A4

- 2.1 CPP – Consumo de papel próprio
- 2.2 GPP – Gasto com papel próprio
- 2.3 CPC - Consumo de papel contratado

### COPOS DESCARTÁVEIS

- 3,1 CC – Consumo de copos descartáveis
- 3,2 GC – Gasto com copos descartáveis para água

### ÁGUA ENVASADA

- 4.1 CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral
- 4.2 CED - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral
- 4.3 GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis
- 4.4 GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis

## IMPRESSÃO

5.1 QI – Quantidade de impressões

5.2 QEI – Quantidade de equipamentos de impressão

5.3 QIP – Quantidade de impressões per capita

Fórmula: QIP:  $QI / FTT$

QI – Quantidade de impressões, conforme item 5.1; FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares, conforme item 1.14.

5.4 GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão

## ENERGIA ELÉTRICA

6.1 CEE – Consumo de energia elétrica

6.2 CRE – Consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup>

Fórmula: CRE:  $CEE / m^2Total$

CEE – Consumo de energia elétrica, conforme item 6.1; m<sup>2</sup>Total – Área total em metros quadrados, conforme item 1.15.

6.3 GEE – Gasto com energia elétrica

6.4 GRE – Gasto com energia elétrica por m<sup>2</sup>

Fórmula: GRE:  $GEE / m^2 Total$

GEE – Gasto com energia elétrica, conforme item 6.3; m<sup>2</sup> Total – Área total em metros quadrados, conforme item 1.15.

6.5 Uso de energia alternativa

6.6 NT – Negociação Tarifária

## ÁGUA E ESGOTO

7.1 CA - Consumo de água

7.2 CRA – Consumo de água por m<sup>2</sup>

Fórmula: CRA =  $CA / (m^2 Total)$

CA – consumo de água, conforme item 7.1; m<sup>2</sup>Total – Área total em metros quadrados, conforme item 1.15.

7.3 GA – Gasto com água

GRA – Gasto com água por m<sup>2</sup>

Fórmula: GRA =  $GA / (m^2 Total)$ .

GA – Gasto com água, conforme item 7.3; m<sup>2</sup>Total – Total da Área Construída, conforme item 1.15.

## GESTÃO DE RESÍDUOS

8.1 DPa - Destinação de resíduos de papel

8.2 DPI – Destinação de resíduos plásticos

8.3 DMt - Destinação de resíduos de metais

8.4 DVd - Destinação de resíduos de vidros

8.5 CGe - Coleta geral

8.6 TRM - Total de materiais destinados à reciclagem

Fórmula: MR =  $DPA + DPL + DMT + DVD + CGe$

DPA – Destinação de papel para reciclagem, conforme item 8.1; DPL – Destinação de plásticos para reciclagem, conforme item 8.2; DMT – Destinação de metais para reciclagem, conforme item 8.3; DVD – Destinação de vidros para reciclagem, conforme item 8.4; CGe – Coleta geral, conforme item 8.5.

8.7 DEI - Destinação de resíduos eletrônicos

8.8 DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão

8.9 DPB - Destinação de pilhas e baterias

8.10 DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas

8.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde

## 8.12 DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas

### REFORMAS E CONSTRUÇÕES

9.1 GRef - Gastos com reforma no período-base

9.2 GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base

### LIMPEZA

GLB - Gastos com contratos limpeza no período-base

m<sup>2</sup> Cont - Área contratada

GRL - Gasto com contratos limpeza por m<sup>2</sup>

Fórmula:  $GRL = GLB / m^2Cont$

GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base, conforme item 10.1; m<sup>2</sup>Cont – Área contratada, conforme item 10.2.

GML – Gasto com material de limpeza

### VIGILÂNCIA

GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada

QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada

GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada

Fórmula:  $GmV = (GV / QPV)$

GV – Gastos com contratos de vigilância: conforme item 11.1. QPV – Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância: conforme item 11.2. Gastos com contratos de vigilância eletrônica

### TELEFONIA

GTF - Gasto com telefonia FIXA

LTF - Linhas telefônicas FIXAS

GRTF - Gasto relativo com telefonia FIXA

Fórmula:  $GRTF = (GTF / LTF)$

GTF – Gasto total com telefonia fixa, conforme item 12.1; LTF – Linhas telefônicas fixas, conforme item 12.2.

GTM - Gasto com telefonia MÓVEL

LTM - Linhas telefônicas MÓVEIS

GRTM - Gasto relativo com telefonia MÓVEL

Fórmula:  $GRTM = (GTM / LTM)$

GTM – Gasto com telefonia móvel, conforme item 12.4; LTM – Linhas telefônicas móveis, conforme item 12.5.

### VEÍCULOS

Km - Quilometragem

VGEF - Quantidade de veículos a gasolina. Etanol e flex

VD – Quantidade de veículos a diesel

VAlt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas

QVe - Quantidade de veículos

Fórmula:  $QVe = VGEF + VD + VAlt$

VGEF – Veículos a gasolina, etanol e flex, conforme item 13.2; VD – Veículos a diesel, conforme item 13.3; VAlt – Veículos alternativos, conforme item 13.4.

QVS - Quantidade de veículos de serviço

UVS - Usuários por veículo de serviço

Fórmula:  $UVS = (Serv + TFAux) / QVS$

Serv – Total de servidores(as), conforme item 1.5; TFAux – Total da força de trabalho auxiliar, conforme item 1.13; QVS – Quantidade de veículos de serviço, conforme item 13.6.

QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados/as

UVM - Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados/as (apenas Desembargadores)

Fórmula:  $UVM = MagP / QVM$

MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos, conforme item 1.1; QVM – Quantidade de veículos para locomoção de magistrados(as), conforme item 13.8.

GMV - Gasto com manutenção de veículos

GRVM - Gasto relativo com manutenção por veículos

Fórmula:  $GRMV = GMV / QVe$

GMV – Gasto com manutenção de veículos, conforme item 13.10; QVe – Quantidade de veículos, conforme item 13.5.

GCM - Gasto com contratos de motoristas

GRCM - Gasto com contratos de motoristas por veículo

Fórmula:  $GRCM = GCM / Ve$

GCM – Gasto com contratos de motoristas, conforme item 13.12; QVe – Quantidade de veículos, conforme item 13.5.

GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre

## COMBUSTÍVEL

14.1 CG - Consumo de gasolina

14.2 CE - Consumo de etanol

14.3 CD - Consumo de diesel

14.4 CRAG - Consumo de gasolina e etanol por veículo

Fórmula:  $CRAG = (CG + CE) / VGEF$

CG – Consumo de gasolina, conforme item 14.1;

CE – Consumo de etanol, conforme item 14.2;

VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex, conforme item 13.2.

14.5 CRD - Consumo de diesel por veículo

Fórmula:  $CRD = CD / VD$

CD – Consumo de diesel, conforme item 14.3; VD – Veículos a diesel, conforme item 13.3.

## APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

GCGraf – Gastos com serviços gráficos no período-base

## AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

16.1 ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base

ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base

PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

Fórmula:  $PCS = (ACS / ACR) \times 100$

## QUALIDADE DE VIDA

PQV - Participações em Ações de Qualidade de Vida

AQV - Quantidade de Ações de Qualidade de Vida

PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida

Fórmula:  $PRQV = PQV / (FTT \times AQV) \times 100$

PQV – Participações em ações de qualidade de vida, conforme item 16.1;

AQV – Ações de qualidade de vida, conforme item 16.2;

FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares, conforme item 1.14.

PAS - Participação em Ações Solidárias

AS - Quantidade de Ações Solidárias

PRAS – Percentual de participantes em Ações Solidárias

Fórmula:  $PRAS = PS / (FTT \times AS) \times 100$

PS – Participação em ações solidárias, conforme item 16.4; AS – Quantidade de ações solidárias, conforme item 16.5; FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares, conforme item 1.14.

## CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Asen - Ações de Sensibilização em sustentabilidade

Pap - Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade

PRCap - Percentual de participantes em Ações de Capacitação

18.4

PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade

Fórmula:  $PRCap = (PCap / (FTT \times ACap)) \times 100$

PCap – Participação em ações de capacitação socioambiental, conforme item 18.3; ACap – Ações de capacitação socioambiental, conforme item 18.1; FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares, conforme item 1.14.